

“PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO COMBATENTE DE SELVA”

Centro de Instrução de Guerra na Selva

Divisão de Doutrina e Pesquisa



INFORMATIVO DOUTRINÁRIO SEMESTRAL - 01/2017

EDITORIAL

Esta primeira edição do Programa de Atualização do Combatente de Selva (PACS) do ano de 2017 visa retomar a rotina de publicação deste veículo de informação, que tradicionalmente traz assuntos relevantes de interesse dos Combatentes de Selva. A Divisão de Doutrina e Pesquisa do CIGS tem por missão realizar pesquisas e experimentações doutrinárias em ambiente de Selva. O Informativo Doutrinário PACS busca materializar parte desse conhecimento adquirido.

Nesta edição, estão contidos artigos inéditos de autoria de Guerreiros de Selva de todos os tempos, abordando assuntos de interesse doutrinário, como o Poder de Polícia do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira. Há também artigos que elucidam as recentes pesquisas desenvolvidas no Centro, como a que trata das Arboviroses da Amazônia, e a que explana o Teste da Blusa de Combate Camuflada Leve. Contamos ainda com o relato da avaliação operacional da Aeronave de Asa Fixa Polonesa M-28 Skytruck, conduzida em conjunto com outras organizações militares da guarnição de Manaus. E para fechar esta edição, retomamos nossa seção que aborda a Guerra na Selva pelo Mundo, com o artigo que apresenta a Escola de Selva do Exército do Peru.

Aproveite para incentivar os “Guerra na Selva” a contribuírem com as pesquisas e a evolução doutrinária das Operações na Selva enviando artigos para nossas próximas edições!

Aqui se aprende a defender a Amazônia e cultivar a mística das Operações na Selva!

A SELVA NOS UNE! TUDO PELA AMAZÔNIA!!

SELVA!!!

**Cel Eng Nilton de Figueiredo Lampert
24° Cmt CIGS**

O PODER DE POLÍCIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

*Luís Fernando TAVARES Ferreira

1. INTRODUÇÃO

O tema deste artigo versa sobre o Poder de Polícia do Exército Brasileiro na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental, sendo a sua escolha motivada pela relevância desse assunto no contexto das atividades militares desempenhadas nessa região. O objetivo deste trabalho é demonstrar as implicações decorrentes desse poder nas operações militares realizadas nessa porção do território nacional.

A nova ordem mundial, instaurada após o final da Guerra Fria

no final do século XX, vem potencializando antigos problemas enfrentados pelas nações ao mesmo tempo em que vem contribuindo para o surgimento de novos desafios multidimensionais a serem enfrentados pelos países.

O Brasil possui 16.885 Km de fronteiras terrestres, o que representa cerca de 68% de toda a extensão dos limites territoriais brasileiros, o que o coloca em contato com todos os países da América do Sul, a exceção do Chile e do Equador.

Com o advento da Lei Complementar nº 97/99, as Forças Armadas passaram a deter o Poder de Polícia na faixa de fronteira, recebendo a competência legal para executar todas as atividades previstas no artigo 16-A dessa lei (BRASIL, 1999).

Dessa forma, diante do novo cenário configurado pela vigência dessa lei, o Exército Brasileiro estabeleceu diretrizes estratégicas e de planejamento com o escopo de se adaptar às novas obrigações jurídicas decorrentes dessa atualização legal.

PACS

2. A FAIXA DE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

A Amazônia brasileira é uma região que reúne diversos fatores de fricção que interferem no planejamento e na execução das operações militares executadas nessa área.

As enormes distâncias a serem percorridas, as dificuldades de manutenção da regularidade de apoio diante das condições meteorológicas; os escassos recursos locais existentes, as dificuldades de comunicação constituem-se em obstáculos enfrentados permanentemente pelas FFAA na Amazônia no desafio constante de protegê-la (MIRANDA, 2012).

A definição de faixa de fronteira está prevista na Lei 6.634, de 2 de maio de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26/08/80:

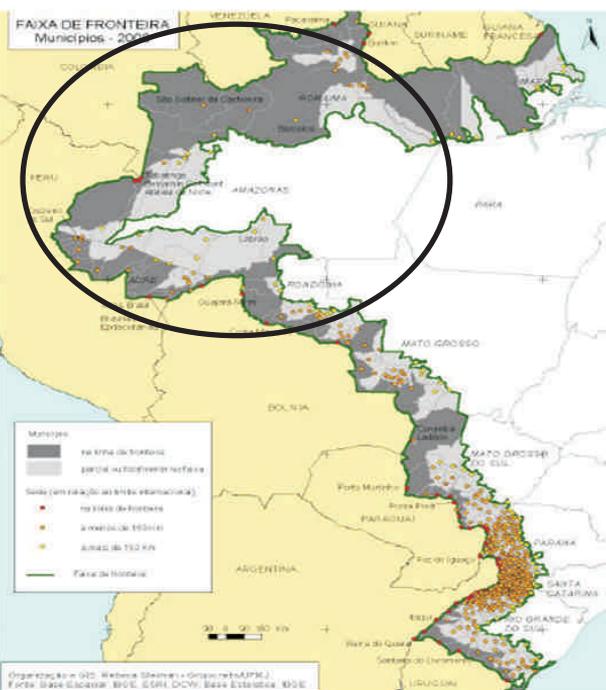
Art.1º- É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira. (BRASIL, 1979).

Além desse dispositivo legal, o conceito de Faixa de Fronteira foi ratificado pela Constituição Federal no seu art. 20, § 2º:

Art.20, § 2º - A faixa de fronteira de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação serão reguladas em lei. (BRASIL, 1988).

A fronteira amazônica ocidental corresponde aos limites com a Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia (ver zona oval preta na Figura 1) apresentando uma extensão aproximada de 11.867 quilômetros, o que permite se inferir a gama de ameaças existentes nessa parte do país.

Figura 1 - Faixa de Fronteira



Fonte: Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira-CDIF, Brasil, 2010.

Essas ameaças ao Estado brasileiro são tratadas em diversos documentos oficiais de defesa e segurança tais como a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END), ambas de 2012, e a Política Nacional de Inteligência (BRASIL, 2016) (ver quadro 1).

Quadro 1- Resumo das ameaças ao Estado brasileiro

Ameaças	Brasil
Terrorismo	X*
ADM	X*
Espionagem	X
Criminalidade Organizada	X
Sabotagem	X
Interferência externa	X*
Ações contrárias à Soberania Nacional	X*
Ataques Cibernéticos	X*
Corrupção	X
Atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis	X
Ações contrárias ao Estado Democrático de Direito	X*
Delitos transfronteiriços	X**
Delitos ambientais	X**

Fonte: elaborado pelo autor

Legenda:

*Ameaças identificadas na PND e END

** Crimes que preveem a participação da força terrestre, quando cometidos na faixa de fronteira, conforme Lei Complementar nº 97/1999, alterada pela Lei Complementar nº 117/2004 e 136/2010.

Dessa forma, o Estado brasileiro possui 13 ameaças presentes nesses documentos oficiais, quais sejam: terrorismo, armas de destruição em massa (ADM), espionagem, criminalidade organizada, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à soberania nacional, ataques cibernéticos, corrupção, atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis, ações contrárias ao estado democrático de direito, crimes transfronteiriços e crimes ambientais. Assim, o combate a essas ameaças devem balizar todos os planejamentos dos órgãos de defesa e de segurança, visando incrementar a sensação de segurança na sociedade brasileira, de modo manter a ordem pública, a paz social e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. O PODER DE POLÍCIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

O conceito do Poder de Polícia está previsto no art. 78 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe

sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios:

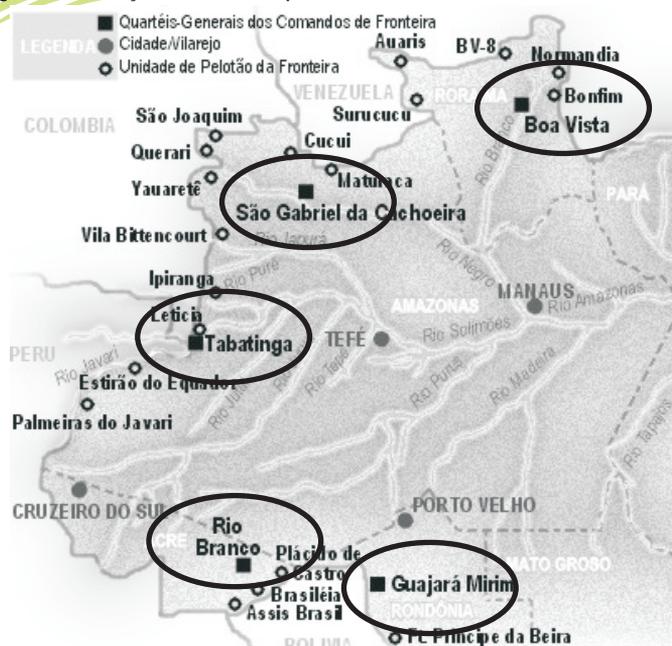
Art. 78. Considera-se poder de polícia (grifo nosso) atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 1966).

Nessa seara, é mister destacar o conceito de Poder de Polícia proposto por Di Pietro (1999) que a define como “a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público”. De forma similar, Meirelles (1979) ressalta que o “Poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”. Diante desses conceitos, conclui-se que o Poder de Polícia é caracterizado como o meio pelo qual a Administração Pública regula a ação de entes individuais em prol da coletividade.

Diante desse recente corpo legal que trouxe novas responsabilidades para as Forças Armadas, o Exército atualizou sua legislação “interna corporis” por meio do Gabinete do Comandante do Exército que emitiu a Portaria nº 061, Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra delitos transfronteiriços e ambientais (BRASIL, 2005); do Estado-Maior do Exército (EME) que divulgou a Portaria nº 322, Diretriz de Orientação aos C Mil A para o emprego da Força Terrestre na Faixa de Fronteira (EB20-D-10.022), 2ª Edição, (BRASIL, 2015) e através do Comando de Operações Terrestres (COTER), Órgão de Direção Operacional da Força Terrestre, que publicou as Diretrizes de Planejamento Operacional Militar (DPOM) nº 07 (BRASIL, 2004) e nº 15 (BRASIL, 2015). Esses documentos versam sobre a atuação da Força Terrestre na faixa de fronteira em um contexto de normalidade, definindo em quais delitos transfronteiriços e ambientais a Força Terrestre deve atuar na sua prevenção e na sua repressão, as ações a realizar na atuação contra esses delitos e as premissas básicas para essa atuação, resultando no devido amparo legal necessário às ações do Exército nessa região.

A presença do Exército na faixa de fronteira amazônica se concretiza por meio da existência dos Comandos de Fronteiras/Batalhões de Infantaria de Selva (ver zonas ovais pretas na figura 2) e seus Pelotões Especiais de Fronteiras subordinados.

Figura 2 – Localização dos Pelotões Especiais de Fronteira



Comandos de Fronteira/Batalhões de Infantaria de Selva (CFIGIS)

UNIDADE	LOCALIDADE	UNIDADE	LOCALIDADE
Acre, CFAC/4º BIS	Rio Branco	Roraima, CFR/6º BIS	Guajará Mirim
Amapá, CFAC/3º BIS	Macapá	Roraima, CFR/7º BIS	Boa Vista
Rio Negro, CFRN/5º BIS	São Gabriel da Cachoeira	Solimões, CFSol/8º BIS	Tabatinga

Fonte: Mendel, 2000

Compete às Forças Armadas, na faixa de fronteira, atuar no combate aos delitos transfronteiriços e ambientais por meio do poder de polícia ostensiva, poder análogo ao conferido aos policiais militares e federais, estes quando atuam reprimindo os delitos de sua competência. Contudo, não foi conferido pela Lei Complementar (LC) nº 99, modificada pelas LC nº 117 e nº 136, o poder de polícia judiciária, ou seja, aquele destinado à diligências para averiguação da autoria e materialidade de delito, inclusive com ressalva expressa no caput do art. 16-A, da LC nº 97/99, introduzido pela da LC nº 136/2010, conforme a seguir:

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- I - patrulhamento;
- II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves;
- III - prisões em flagrante delito (BRASIL, 1999).

Faz-se necessário destacar que as Forças Armadas possuem competência de polícia judiciária somente nos casos dos delitos militares, cabendo às autoridades

competentes executar todas as diligências necessárias à averiguação do fato, como exemplo, auto de prisão em flagrante delito (APFD), o inquérito policial militar (IPM), mandado de busca e apreensão, quebra de sigilo bancário e das comunicações telefônicas.

O Exército Brasileiro quando atua no combate aos delitos transfronteiriços e ambientais possui competência para conduzir ações de caráter preventivo e repressivo, realizando a prisão captura dos cidadãos que estiverem em alguma das hipóteses de

flagrante delito, sem, no entanto, envolver-se em atos administrativos inerentes à polícia judiciária, como exemplo o auto de prisão em flagrante delito (APFD) e o inquérito policial (IP);

Cabe ressaltar, a diferença entre a prisão captura e a lavratura de APFD. Enquanto a prisão captura consome-se com a voz de prisão (detenção física do conduzido), a lavratura de APFD é formalização do ato privativo de liberdade (detenção legal do conduzido) pela autoridade policial competente.

Em muitas operações militares realizadas na faixa de fronteira, os militares do Exército não contam com o apoio dos agentes detentores do poder de polícia judiciária, tais como delegados de polícia federal e estadual. Essa realidade produz implicações para as operações militares na faixa e fronteira, uma vez que no caso de ocorrência de crime comum federal ou estadual, seja um delito transfronteiriço ou ambiental, o preso em flagrante deverá ser conduzido no mais curto prazo possível à Instituição competente para a lavratura do auto. A competência para lavrar o APFD ou proceder o inquérito será da Polícia Federal ou Polícia Civil, de acordo com o delito e não do militar mais antigo que efetuou a prisão captura.

Dessa forma, a principal implicação do Poder de Polícia exercido pelo Exército na faixa de fronteira é a limitação legal para os militares no tocante aos procedimentos para a lavratura de autos de prisão em flagrante delito ou realizar inquérito policial, visto que são atividades típicas de polícia judiciária e, por mais que as Leis Complementares nº 97, alteradas pelas LC nº 117 e nº 136 tenham

atribuído ao Exército a competência de realizar prisões em flagrante para os crimes transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira, não pode fazê-lo em relação à lavratura do auto de prisão, visto que a Constituição atribuiu à Polícia Judiciária Federal e/ou Estadual a competência exclusiva para exercer as funções de polícia judiciária.

3. CONCLUSÃO

O pleno exercício do poder de polícia pelo Exército Brasileiro na faixa de fronteira da Amazônia ocidental é resultado da vigência da Lei Complementar 97/99 com sua redação final datada de 2010. Tal fato é uma realidade consolidada no extenso rol das missões designadas para a Força Terrestre, o que vem permitindo incrementar a presença estatal nessa parte do Brasil.

Ademais, esses instrumentos legais foram fundamentais para configurar o arcabouço jurídico para as ações militares, resultando na segurança jurídica necessária para a devida efetividade das operações militares visando o combate às ameaças transfronteiriças, especialmente, os delitos transfronteiriços e ambientais existentes na fronteira amazônica ocidental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Brasília, 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm> Acesso em: 11 maio 2017.

_____. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a faixa de fronteira. Brasília, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm> Acesso em: 11 maio 2017.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, à Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp97.htm> Acesso em: 11 maio 2017.

FEDERAL, Senado. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

MIRANDA, Wando Dias. "Defesa e Exército na Amazônia Brasileira: um Estudo sobre a Constituição dos Pelotões Especiais De Fronteira". 2012. 170 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas. Universidade Federal do Pará, 2012.

Mendel, 2000. Amazônia Brasileira: Controlando a Hidra. Kansas: Military review. Disponível em: <http://www.oocities.org/toamazon/toamilrevbrasil/eira.htm>. Acesso em 11 maio 2017.

*O Autor é o Major de Infantaria, e atualmente é aluno do 2º Ano da ECEME. Realizou o COS Categoria "B" 10/7, e foi Instrutor do CIGS no triênio de 2011-2013.

1 INTRODUÇÃO

Na região amazônica, as principais doenças de etiologia viral transmitidas por vetores artrópodes, como os mosquitos, são denominadas arboviroses, cuja ocorrência nessa área representa mais de 95% das doenças causadas por arbovírus em humanos no Brasil. As arboviroses de maior importância para humanos são a febre amarela (FA), o zika, a dengue, e a chikungunya. (FIGUEIREDO, 2007; BRASIL, 2016).

Por definição, arboviroses são doenças transmitidas por artrópodes, e mantidas na natureza, na maioria das vezes, como zoonoses (doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos pelos animais). Seu complexo ciclo envolve vetores (comumente mosquitos e carrapatos) e a transmissão ocorre quando esses se alimentam de indivíduos infectados, tanto humanos quanto animais. (FIGUEIREDO, 2007).

A região amazônica ocupa grande área do território nacional e, devido às características ecológicas, configura ambiente propício à circulação de arbovírus (IVERSSON et al., 1993). Nesse contexto, estão inseridas as atividades desempenhadas pelo Exército Brasileiro na região amazônica, que colocam o militar em contato direto com a fauna silvestre. Em particular, os Combatentes de Selva, ao executarem treinamentos em ambiente de floresta é grande a possibilidade de contato com vetores artrópodes. Dessa forma, militares que desempenham atividades em área de selva estão expostos ao risco de desenvolverem arboviroses, crescendo a importância de métodos efetivos de prevenção e de monitoramento constante da saúde desses militares, visto que a maioria dessas doenças apresenta sintomatologia clínica semelhante.

O objetivo deste manuscrito é promover conteúdo informativo acerca das principais arboviroses de importância na região amazônica. A abordagem destina-se, notadamente, ao público militar que desempenha atividades nessa área.

2 FEBRE AMARELA

Historicamente, a Febre Amarela (FA) apresenta-se como um importante problema de saúde pública e, atualmente, tem sua relevância ressaltada, sobretudo quando se considera o risco de epidemias de maior impacto em virtude da existência de populações não vacinadas e do grave problema enfrentado pelo Brasil no controle do *Aedes aegypti* (*A. aegypti*). Ainda, o aumento da transmissão no ciclo silvestre provoca maior probabilidade de infecção em

seres humanos que vivem próximos ou em áreas de selva. Devido a isso, a América Latina vive, no momento, o maior risco de epidemia urbana de FA, sendo a região amazônica uma das áreas de maior ocorrência da doença. (ROMANO, 2014).

2.1 CICLO DE TRANSMISSÃO

Na América do Sul, ocorrem dois ciclos epidemiológicos distintos, ciclo silvestre e urbano. No ciclo silvestre, o vírus circula entre primatas, e a transmissão ocorre pela picada de mosquitos dos gêneros *Hemagogus* e *Sabethes*. Neste ciclo, os seres humanos adquirem a infecção quando, em áreas de selva, são picados por mosquitos infectados com o vírus. O ciclo urbano é caracterizado pela circulação do vírus entre humanos sensíveis (não vacinados) e mosquitos *A. aegypti*, e inicia-se quando uma pessoa que adquiriu a infecção na floresta se desloca com o vírus circulante no sangue para centros urbanos com alta densidade de mosquitos, e uma vez picado pode transmitir o vírus ao mosquito, e este, transmite para outras pessoas susceptíveis, estabelecendo a cadeia de transmissão no meio urbano. (CUBAS, 2014).

2.2 SINTOMATOLOGIA

Nas formas leves e moderadas, a sintomatologia é indiferenciada, não característica, e se confunde com muitas doenças comuns nas áreas endêmicas, tais como malária, hepatites virais, febre tifóide, mononucleose infecciosa, etc. Em geral, os sintomas na forma leve se restringem a febre leve ou moderada, acompanhada de dor de cabeça discreta e indisposição passageira. Evolui por até dois dias, findos os quais o paciente se recupera sem sequelas. Na forma moderada, o paciente, além desses sintomas, pode apresentar náuseas sem vômitos, bem como dores musculares leves. A cefaléia costuma ser mais duradoura. Acompanha este quadro pelo menos um dos sintomas clássicos da doença: hematêmese (vômito negro), icterícia e/ou diminuição e ausência na produção de urina. O período de duração dos sinais é de dois a três dias e a recuperação é completa. Nas formas graves da FA, os pacientes apresentam os três sintomas clássicos (descritos acima) que caracterizam a falência hepatorenal. Ressalta-se, no entanto, que nem sempre é possível separar tais fases. (VASCONCELOS, 2002).

3 ZIKA VÍRUS

Em 2015, o Brasil registrou os primeiros casos humanos autóctones de zika, confirmando a recente entrada desse arbovírus no país (CAMPOS e BANDEIRA,

2015). Em 2016, para o estado do Amazonas, o Ministério da Saúde do Brasil registrou 4.493, 8.125 e 885 casos confirmados de vírus zika (ZIKV), vírus da dengue (DENV) e chikungunya (CHIKV), respectivamente. Nas primeiras sete semanas de 2017, o Ministério da Saúde reportou 100 casos confirmados de ZIKV, 1.575 de DENV e 97 casos de CHIKV, respectivamente. Esses números indicam transmissão ativa desses três patógenos humanos importantes. Em 2016, a OMS declarou a ZIKV e suas sequelas uma Emergência de Saúde Pública de Preocupação Internacional. (BRASIL, 2016).

3.1 CICLO DE TRANSMISSÃO

O ZIKV é transmitido às pessoas principalmente pela picada de mosquito infectado, da espécie *Aedes* (CAMPOS e BANDEIRA, 2015).

3.2 SINTOMATOLOGIA

As manifestações clínicas da infecção por ZIKV (febre, erupção cutânea, dor de cabeça, dor retro orbital, mialgia, artrite ou artralgia, conjuntivite e vômitos (de 3-6 dias de duração) são muito semelhantes à dengue, bem como a uma série de outras infecções virais e bacterianas, como leptospirose, tifo e febre chikungunya. A similaridade antigênica de ZIKV com dengue, FA e outras arboviroses tornam o diagnóstico sorológico pouco confiável. Acredita-se que o zika é provavelmente muito mais comum do que atualmente reconhecido, além disso, o risco de resultados fatais na infecção por ZIKV pode ser mais amplo do que o previamente reconhecido, principalmente em indivíduos imunossuprimidos. (DUFFI et al., 2009).

4 DENGUE

Nos últimos anos, a dengue se tornou um problema de saúde pública. Isso devido ao grande número de casos da doença, fazendo dela a mais frequente das arboviroses que acomete o ser humano. A morbidade ocasionada, associado a sua mortalidade, podem ser elevadas dependendo da forma da doença e da precocidade e eficácia do tratamento médico instituído. (LOPES et al., 2014).

O DENV é representado por quatro sorotipos, DENV-1 a DENV-4 e sua transmissão é feita pelo mosquito *A. aegypti*. A proteção cruzada entre eles é apenas transitória, de forma que uma mesma pessoa pode apresentar a doença até quatro vezes ao longo da sua vida. (LOPES et al., 2014).

4.1 CICLO DE TRANSMISSÃO

Os vírus são mantidos em ciclos florestais envolvendo pequenos primatas e mosquitos *Aedes arborícolas*. Os DENV, no entanto, são os únicos arbovírus que se adaptaram aos seres humanos e ao ambiente doméstico, a tal ponto que o ciclo da floresta não é mais necessário para a sua manutenção. Atualmente, o principal ciclo de transmissão do DENV envolve somente os seres humanos e mosquitos, principalmente nos grandes centros urbanos tropicais. (LOPES et al., 2014).

O mosquito adquire o vírus ao se alimentar do sangue do indivíduo que se encontra na fase de viremia, que começa um dia antes do surgimento da febre e vai até o sexto dia de doença. O vírus se localiza nas glândulas salivares do mosquito, onde se prolifera e aí permanece, deixando o artrópode infectante durante toda a sua vida. Uma vez infectada a fêmea do mosquito inocula o vírus junto com a sua saliva ao picar a pessoa sadia. Além disso, a fêmea também faz a transmissão do vírus para a sua prole, favorecendo a expansão da doença. (DIAS et al., 2010).

4.2 SINTOMATOLOGIA

A infecção pelo vírus da dengue pode ser desde assintomática até ocasionar doença grave que coloque em risco a vida do paciente. Fatores relacionados tanto ao vírus quanto ao hospedeiro determinam a gravidade. As principais formas clínicas da dengue são a Dengue Clássica (DC), a Dengue com Complicações (DCC) e a Febre Hemorrágica da Dengue (FHD), podendo evoluir para a forma mais grave que é a Síndrome do Choque da Dengue (SCD). (DIAS ET al., 2010). Os sinais e sintomas incluem febre, dor retro-orbital, dor de cabeça intensa, mialgia, artralgia e manifestações hemorrágicas menores, como petéquias, epistaxe e sangramento gengival. (LOPES et al., 2014).

5 CHIKUNGUNYA

A provável e iminente disseminação do CHIKV no continente americano deve resultar em epidemias impactantes como já observado na África, Ásia e região do Oceano Índico. A transmissão ocorre pela picada de fêmeas dos mosquitos *A. aegypti* e *A. albopictus* infectadas pelo CHIKV. (AZEVEDO et al., 2015).

5.1 CICLO DE TRANSMISSÃO

Em áreas endêmicas na África, a transmissão do vírus CHIKV ocorre em um ciclo que envolve seres humanos, várias espécies de mosquitos *Aedes* que habitam florestas e aldeias, e animais (primatas, humanos, roedores, aves e pequenos mamíferos). Em outros lugares os grandes

surtos são sustentados pela transmissão do mosquito entre seres humanos suscetíveis (CAMPOS, 2014), porém, no Brasil, a abundância de espécies de primatas, juntamente com espécies de culicídeos nunca expostos ao CHIKV, oferecem oportunidades de estabelecimento de ciclos silvestres até então presentes somente na África. (HIGGS e VANLANDINGHAM, 2015).

5.2 SINTOMATOLOGIA

Os sinais e os sintomas são clinicamente parecidos com os da dengue – febre de início agudo, dores articulares e musculares, cefaleia, náusea, fadiga e exantema. A principal manifestação clínica que as difere são as fortes dores nas articulações. Após a fase inicial, a doença pode evoluir em duas etapas subsequentes: fase subaguda e crônica. Embora o chikungunya não seja uma doença de alta letalidade, tem caráter epidêmico com elevada taxa de morbidade associada à artralgia persistente. A maioria dos indivíduos infectados pelo CHIKV desenvolve sintomas e alguns estudos mostram que até 70% apresentam infecção sintomática. Esses valores são altos e significativos quando comparados às demais arboviroses. (BRASIL, 2016).

Na imagem 01 estão listados os principais sintomas de dengue, chikungunya e zika, em um quadro comparativo, auxiliando na diferenciação clínica entre as enfermidades.

	DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA
FEBRE	Sempre presente: alta e de início imediato	Quase sempre presente: alta e de início imediato	Pode estar presente: baixa
ARTRALGIA (DORES NAS ARTICULAÇÕES)	Quase sempre presente: dores moderadas	Presente em 90% dos casos: dores intensas	Pode estar presente: dores leves
RASH CUTÂNEO (MANCHAS VERMELHAS NA PELE)	Pode estar presente	Pode estar presente: se manifesta nas primeiras 48 horas (normalmente a partir do 2º dia)	Quase sempre presente: se manifesta nas primeiras 24 horas
PRURIDO (COCEIRA)	Pode estar presente: leve	Presente em 50 a 80% dos casos: leve	Pode estar presente: de leve a intensa
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Não está presente	Pode estar presente	Pode estar presente

Imagem 1- Fonte: Agência Fiocruz de notícias (LANG, 2015).

6 CONCLUSÃO

O CIGS tem como missão a formação do Combatente de Selva e, na execução de suas atividades, notadamente, no Curso de Operações na Selva, o Centro prima pela saúde dos alunos. Para que esses militares possam obter o melhor desempenho no decorrer do curso, é necessário o monitoramento constante do estado de saúde do aluno, principalmente no que diz respeito a doenças metabólicas e infecciosas. O estresse físico e psicológico controlado é inerente à atividade desses militares e pode contribuir para quadros de imunossupressão, facilitando o desenvolvimento, principalmente, de

doenças virais, como as arboviroses. Outro fator de importância é a presença constante de vetores artrópodes nas áreas do Campo de Instrução do CIGS, crescendo de importância as medidas de combate, principalmente dos mosquitos. Para combater a presença de vetores, são tomadas algumas medidas de controle, como por exemplo, a utilização de fumacê nas bases de instrução, além do uso constante e obrigatório de repelente contra insetos por parte dos militares. Porém, mesmo sendo tomadas diversas medidas de prevenção, o risco de infecção existe, e dessa forma, o militar deve estar atento ao desenvolvimento de qualquer sintomatologia, buscando imediatamente o apoio da equipe médica, visto que, os sintomas causados por arboviroses, muitas vezes, são inespecíficos e o tratamento de suporte precoce é de suma importância para a resolução do quadro clínico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, R. S.S.; OLIVEIRA, C.S.; VASCONCELOS, P.F.C. Risco do chikungunya para o Brasil. Revista de Saúde Pública, v.49, 2015.

BRASIL, Ministério Da Saúde. Monitoramento dos casos de dengue, febre de chikungunya e febre pelo vírus Zika até a Semana Epidemiológica 37, 2016. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/02/outubr/18/2016-029-Dengue_publicacao-n-34.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2017.

CAMPOS, G.S; BANDEIRA, A.C; SARDI, S.I. Zika Virus outbreak, Bahia, Brazil. Emerging Infectious Diseases, v.21, n.10, p.1885-6, 2015.

CAMPOS, J.P. Virus Chikungunya. Boletim Técnico Hermes Pardini, ano2, n.5, 2014. Disponível em: <www.hermespardini.com.br>. Acesso em: 28 mai.2017.

CUBAS, Z.S. et al. Tratado de animais selvagens, 2. ed. São Paulo: Editora Roca, 2431p.2014.

DIAS, L.B.A. et al. Transmissão, aspectos clínicos, diagnóstico e tratamento. Medicina, Ribeirão Preto, v.43, n.2, p. 143-52, 2010.

DUFFY, M.R. et al. Zika virus outbreak on Yap Island, Federated States of Micronesia. New England Journal of Medicine, v. 360, p.2536-2543, 2009.

FIGUEIREDO, L.T. Emergent arboviruses in Brazil. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, v.40, p. 224-229, 2007.

HIGGS, S.; VANLANDINGHAM, D. Chikungunya virus and its mosquito vectors. Vector Borne Zoonotic Disease, v.15, n.4.

IVERSSON, L.B. et al. Circulation of eastern equine encephalitis, western equine encephalitis, ilheus, maguari and tacaigua viruses in equines of the Brazilian Pantanal, South America. Revista Instituto de Medicina Tropical, v.35, n.4.

LANG, P. Agência Fiocruz de notícias. 2015. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/zika-chikungunya-e-dengue-entenda-diferen%C3%A7as>. Acesso em: 28 mai. 2017.

LOPES, N., NOZAWA, C., LINHARES, R.E.C. Características gerais e epidemiologia dos arbovirus emergentes no Brasil. Revista Pan-Amazônica de Saúde, v.5, n.3, p.55-64, 2014.

ROMANO, A.P.M. Febre Amarela. p.1263. In: CUBAS et al. 2014. Tratado de Animais Selvagens. 2. ed. v2. Editora Roca, São Paulo.

VASCONCELOS, P.F.C. Febre amarela: reflexões sobre a doença, as perspectivas para o século XXI e o risco da reurbanização. Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v.5, n.3, p.244-258, 2002.

*A autora é 1ª Tenente do Quadro Complementar de Oficiais (Veterinária), e atualmente é Adjunta da Divisão de Veterinária do CIGS. Possui Doutorado em Patologia Animal pela Universidade Federal de Santa Maria.

**O autor é Tenente Coronel do Quadro Complementar de Oficiais (Veterinário), e atualmente é o Chefe da Divisão de Veterinária do CIGS. Realizou o COS "B1" 98/04.

AVALIAÇÃO DA BLUSA DE COMBATE CAMUFLADA LEVE

*Francisco José CARNEIRO

O Centro de Instrução de Guerra na Selva, por intermédio da sua Seção de Pesquisa, realizou durante o primeiro semestre de 2017 a avaliação da Blusa de Combate Camuflada Leve. Essa peça do uniforme, também conhecida como “Gandoleta”, foi testada pelos integrantes da Equipe de Instrução do CIGS durante o Curso de Operações na Selva, nas fases de Vida na Selva, Técnicas Especiais e de Operações.

A “Gandoleta” é regulamentada por meio da Especificação Técnica 149/2016 da Diretoria de Abastecimento. O modelo avaliado é produzido pela empresa brasileira WTC®, tendo suas partes ventral e dorsal confeccionadas em tecido de tecnologia Dry Fit, que favorece a evaporação do suor do combatente. Suas mangas são confeccionadas em tecido CORDURA® NYCO de alta solidez, que proporciona ótima resistência quanto ao desbotamento e proteção contra espinhos e insetos.

A referida peça testada foi projetada para ser utilizada em substituição à blusa de combate



Imagem 1: Militar utilizando a Blusa de Combate Camuflada Leve sem (à esquerda) ou com (à direita) colete tático.

camuflada. Em comparação com esta última, a “Gandoleta” proporciona um vantajoso conforto térmico, levando-se em consideração a sua utilização na região Amazônica ou em outras regiões de elevados índices de temperatura e umidade. Além de permitir melhor controle da temperatura corporal, a “Gandoleta” possibilita a utilização de forma mais anatômica do colete tático equipado com placas de proteção balística. Esse colete tático permite o acoplamento de diversos acessórios, conferindo versatilidade e a indispensável proteção balística para o

combate de selva em Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio aos Órgãos Governamentais.

Durante as várias situações do Curso de Operações na Selva no qual a “Gandoleta” foi testada, constatou-se que, além de se adequar para utilização na travessia de cursos d’água, a mesma também foi aprovada em grandes deslocamentos terrestres no interior da floresta, como na tradicional Operação Onça Aérea, que consistiu de em uma marcha através selva com duração de três jornadas, seguida de ação no objetivo.

Por fim, o Centro aprovou a Blusa de Combate Camuflada Leve, recomendando o emprego dessa peça no fardamento, pois ela proporciona versatilidade, proteção e conforto térmico para a tropa nas Operações na Selva.

*O Autor é 1º Tenente de Infantaria, e atualmente é Adjunto da Seção de Pesquisa do CIGS. Realizou o COS Categoria “G” 11/7, e é Instrutor do CIGS no triênio de 2016-2018.

AVALIAÇÃO OPERACIONAL DA AERONAVE ASA FIXA PZL M-28 SKYTRUCK

*João Alexandre da Cunha PAIVA

No mês de março de 2017, a equipe da Divisão de Doutrina e Pesquisa do Centro de Instrução de Guerra na Selva participou do Teste Operacional da Aeronave de Asa Fixa PZL M-28 Skytruck, produzido pela empresa polonesa PZL Mielec, sob licença da Antonov. O Teste Operacional ocorreu sob a coordenação do Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia, contando com a participação de equipes de militares do CAVEx, do 4º BAVEx, 1º BIS (Amv) e 3ª Cia F Esp. As atividades foram realizadas na área do hangar do 4º BAVEx, no Aeródromo Militar de Ponta Pelada, no Aeródromo de Itacoatiara-AM, e na região da Ponta Negra.



Imagem 1: Vista lateral da Aeronave M-28 Skytruck (à esquerda), com detalhe da sua cabine (à direita).

O Teste Operacional teve por objetivo avaliar o desempenho da aeronave M-28 nas missões de salto livre operacional, salto semiautomático, lançamento de equipe precursora, lançamento de carga, pouso de assalto e evacuação aeromédica, sendo todas

elas realizadas com êxito. A aeronave carregada realizou pousos e decolagens em pistas relativamente curtas (STOL), tendo utilizado, em situações climáticas adversas, cerca de 300 metros para as decolagens e de 400 a 600 metros para os pousos.



Imagem 2: Vista do interior da Aeronave M-28 (à esquerda), tropa realizando pouso de assalto (à direita).



Imagem 3: Bancos rebatíveis (à esquerda), tropa embarcada (à direita).

Constatou-se que a aeronave permite o lançamento de cargas leves por meio da rampa e o transporte de equipamentos volumosos, como uma

Embarcação de Patrulha Tipo Esquadra, podendo proporcionar apoio de transporte e ressuprimento para as tropas que operam em ambiente de

selva. O limite de carga disponível da aeronave é de 2000kg no vão interno e de 300kg no bagageiro da fuselagem. A aeronave possui um guincho para içar cargas de até 500kg para seu interior, o que facilita o embarque. Possui também capacidade para transportar até 17 (dezesete) militares armados e equipados sentados, todos eles com cinto de segurança, podendo ainda os bancos serem rebatidos com facilidade.

O Teste Operacional da Aeronave de Asa Fixa PZL M-28 Skytruck proporcionou subsídios técnicos para a possibilidade de futura aquisição da mesma e contribuiu com o aperfeiçoamento da sistemática de avaliação de materiais de emprego militar no âmbito do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

¹Acrônimo para o inglês Short Take-off and Landing (decolagem e aterragem curta).

*O Autor é Capitão de Infantaria, e atualmente é o Chefe da Seção de Simulação, Avaliação e Lições Aprendidas do CIGS. Realizou o COS Categoria "B" 07/5.

ESCOLA DE SELVA DO EXÉRCITO DO PERU

*Rui Cesar RECH

O Peru dispõe de cerca de 65% de seu território (850.000 km²) coberto por Floresta Amazônica, sendo uma área com extensão comparável aos Estados de São Paulo e Minas Gerais somados, e possui neste ambiente operacional fronteiras com Brasil, Equador e Colômbia.

Fruto das experiências em combate adquiridas pelo Exército Peruano no conflito com o Equador, na Cordilheira do Condor (Rio Cenepa) entre os anos de 1995 e 1998; da luta contra os grupos subversivos Sendero Luminoso¹ e Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA), nas décadas de 80 e 90, e da inexistência de Organização Militar destinada a preparar especialistas em Operações na Selva, foi criada em 07 de junho de 2006 no Distrito de El Sauce, Departamento de San Martín, a Escola de Selva do Exército do Peru.

A missão da Escola é especializar em Operações na Selva, militares das Forças Armadas, da Polícia Nacional e de Nações Amigas, a fim de mobilizar com elementos capacitados as Unidades de fronteira localizadas na



Imagem 1 - Localização da Escola de Selva do Exército do Peru.

floresta amazônica e as unidades que operam no combate ao narcotráfico e insurgência na região do VRAEM, estando estruturada em Direção; Departamentos Acadêmico, de Educação, de Doutrina, de Avaliação, Administrativo e Companhia de Instrução. Encontra-se subordinada ao Comando de Educação e Doutrina do Exército (COEDE); e tem seu apoio logístico prestado pela 3ª Brigada de Forças Especiais, localizada na cidade de Tarapoto, Distrito de San Martín.

No decorrer do ano de instrução, a Escola conduz o Curso Regular de Operações na Selva (CROS) para Oficiais e Sargentos, com duração de dezesseis 16 semanas; o Curso Reduzido de Operações em Selva para Cadetes do 3º Ano da Escola Militar de Chorrillos, com duração de quatro semanas; o Curso Reduzido de Operações em Selva para Alunos da Escola de Sargentos com duração de quatro semanas e 02 (dois) Curso de Monitores de Selva para Cabos e Soldados com duração de quatro semanas cada.



Imagem 2 - Emblema da Escola de Selva do Exército do Peru



Imagem 3 - Salto de Confiança realizado pelos alunos da Escola de Selva

O Curso Regular de Operações em Selva possui uma carga horária de 1112 horas de instrução, distribuídas em 03 (três) fases.

Durante a Fase Básica são ministradas aos alunos disciplinas que servem de base (nivelamento) para prosseguirem no curso, com foco na preparação física e psicológica dos alunos. Possui 134 horas de instrução distribuídas nos seguintes assuntos: Treinamento Físico, Emprego de Armas Silenciosas, Primeiros Auxílios, Navegação Terrestre, GPS, Comunicações, Inteligência e Contra-Inteligência, Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário, Adaptação Psicológica e Avaliação Psicológica sob Estresse.



Imagem 4- Aluno do CROS emitindo Ordem de Operações

A Fase Técnica, com 528 horas de instrução, foca a preparação do aluno em assuntos específicos indispensáveis para a condução das Operações na Selva, e é composta de Instrução Técnica de Armamento, Explosivos e Demolições, Tiro Instintivo Seletivo com Pistola, Metralhadora e Fuzil baseados na Técnica Weaver Americana, Módulo de Atirador Emboscado (atirador de Escol), Sobrevivência na Selva, Técnica de Patrulhas, Provas de Valor Físico e

Moral, Imersão e Manejo de Botes, Natação de Combate, Prisioneiro de Guerra, Evasão e Escape, Operações Helitransportadas, Técnica de Montanha, Passagem de Curso de Água e Técnica de Combate em Selva.

Coroando o período de treinamento desenvolve-se a Fase Tática com 450 horas de instrução, onde são realizadas Instruções Táticas e Exercícios Aplicativos de Patrulha, nos escalões Pelotão e Grupo de Combate, em contextos de Guerra Convencional e Guerra Não- Convencional (contra-insurgência). São desenvolvidas operações em áreas de instrução próximas da escola, em um terreno bastante acidentado com altitudes médias de 1000msnm, onde a cobertura vegetal apresenta-se muito similar à existente na Mata Atlântica Brasileira "Selva Alta Peruana". Nesta fase também o curso opera nas proximidades da localidade de Yurimaguas, nas margens do Rio Huallaga (afluente do Solimões), com altitudes médias de 300msnm, "Selva Baja Peruana", onde é realizado o exercício aplicativo de Sobrevivência na Selva e algumas patrulhas.

Foram formados até o presente 95 (noventa e cinco) Guerreiros de Selva, sendo 04 militares estrangeiros, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - Número de concludentes do CROS

Ano	Concludentes
2008	11
2009	09
2010	16 ^a
2011	19 ^b
2012	07 ^c
2013	10
2014	11
2015	-
2016	12
Total	95

Fonte: elaborado pelo autor

^a01 (um) Sargento do Exército Argentino

^b01 (um) Oficial do Exército Brasileiro e 01 (um) Sargento do Exército Argentino

^c01 (um) Oficial do Exército Brasileiro

Destaca-se a presença de 01 (um) Oficial do Exército Brasileiro, possuidor do Curso de Operações na Selva Categoria B do CIGS, na função de Instrutor da Escola entre os anos de 2008 e 2016, conforme quadro a seguir.

Quadro 2 - Instrutores brasileiros da ESE

Instrutor	Ano
Cap Lautier Barbosa de Azevedo	2008
Cap Carlos Eduardo Demetrio dos Santos	2009
Cap Robson Caldeira de Moraes	2010
Cap Rui Cesar Rech	2011
Cap Alisson Clayton Dias Lobo	2012
Cap Carlos Anselmo de Sá Oliveira	2013
Cap Anderson Xavier Neves	2014
Cap Ademir Rodrigues Oliveira	2015
Cap Everton de França	2016

Fonte: elaborado pelo autor

Atualmente a Escola é dirigida pelo Coronel de Infantaria Carlos Rigoberto Torres Montero.

¹ Apesar de terem perdido sua motivação política, pequenas células subversivas compostas de elementos remanescentes do grupo SENDERO LUMNOSO ainda atuam com interesses financeiros em associação com narcotraficantes nas Selvas Peruanas.

² VRAEM (Vales dos Rios Apurimác, Ene e Mantaro) localizados na região amazônica dos Departamentos de Ayacucho, Junin e Apurimác.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PERÚ. Almanaque de la Escuela de Selva de Ejército. Saucedo, 2016.

PERÚ. Plan de Enseñanza del Curso Regular de Operaciones en Selva. Saucedo, 2016.

*O autor é Major de Infantaria, e atualmente é Instrutor e Chefe da Divisão de Doutrina e Pesquisa do CIGS. Realizou o COS Categoria "B" 01/3, e foi Instrutor do CIGS nos anos 2009, 2010 e 2012.

- EXPEDIENTE -

Programa de Atualização do Combatente de Selva é o Informativo Doutrinário Semestral do Centro de Instrução de Guerra na Selva, produzido pela Divisão de Doutrina e Pesquisa.

**Localizado na Av. São Jorge, 750, Bairro: São Jorge, Manaus-AM, CEP: 69033-000
Fone: (92) 2125-6422 / 6418**

Visite nossa página na internet: www.cigs.eb.mil.br

E-mail: comsocialcigs@gmail.com

Editoração e Revisão: Maj Rui Cesar RECH

Diagramação: Sd Thiago SILVA de LIMA

Tiragem: 150 exemplares